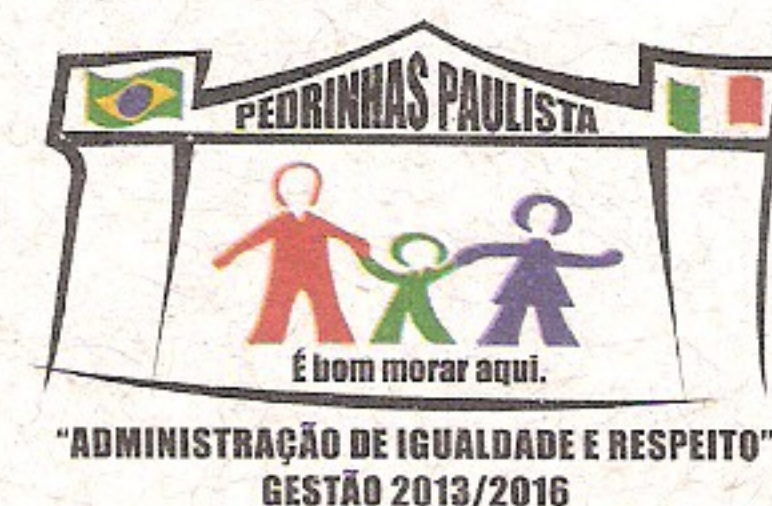




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2014  
De 25 de março de 2014

“DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Complementar nº 041/2014 de 11 de fevereiro de 2014, passa doravante a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam extintas as quantidades de vagas para os cargos públicos de provimento efetivo, abaixo relacionados:

Cargos	Quant.	Referência	Jornada Semanal
Atendente	2	2-AF	40 Horas
Auxiliar de Escritório	2	2-AF	40 Horas
Gari	2	1-AF	40 Horas

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 041/2014 de 11 de fevereiro de 2014, passa doravante a ter nova redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 25 de março de 2014.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### IMPACTO DOS AGENTES POLÍTICOS

#### a) IMPACTO

##### 1.0) Demonstração Analítica:

CARGOS CRIADO	Quant.	Referência	R\$	R\$ Total
Ajudante Geral	2	2-C	724,00	1.448,00
Monitor de Projetos	2	4-C	816,76	1.633,52
Recepcionista	2	2-C	724,00	1.448,00
Total	.....	.....	.....	4.529,52

= TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO – R\$ 4.529,52

#### b) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Cargos	Quant.	Referência	R\$	R\$ Total
Atendente	2	2-D	724,00	1.448,00
Auxiliar de Escritório	2	2-C	724,00	1.448,00
Gari	2	2-C	724,00	1.448,00
Total	...	.....	.....	4.344,00

#### c) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

C.1- Despesa cargos criados	– R\$ 4.529,52
C.2 – Despesas cargos extintos	– <u>R\$ 4.344,00</u>
C.3 = IMPACTO	R\$ 185,52

#### d) Gastos com Pessoal 2013 (3º quadr. 2013)

RCL - Rec. Corrente Líquida	14.348.933,29	40,55%
Gastos com Pessoal e Encargos	5.819.189,90	
Impacto da Nova despesa		0,001%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## 4.) DECLARAÇÃO

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 que a despesa que se pretende fazer com esta está adequada com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista-SP, 25 de março de 2014.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal